



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DO MUNICÍPIO DE URÂNIA - SP.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do Ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Urânia, sito à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1474, foi realizada Audiência Pública objetivando a apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e dezenove, cujo chamamento popular foi publicado no jornal que circula nesta cidade: "Folha Regional", edição do dia vinte e um do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. Com a presença do Prefeito Municipal, senhor Marcio Arjol Domingues; do senhor Raul Marcel Zarpelão, Chefe de Gabinete, do senhor Cesar Roberto Toqueton, Contador da Prefeitura Municipal; do senhor Fernando Donizeti Augusto, Secretario da Fazenda e do senhor Ademir Martins de Souza, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e demais populares presentes, conforme Lista de Presença para este fim elaborada, sob a presidência do senhor Prefeito Municipal, foi iniciada a reunião. Registre-se a presença do vereador, senhor Orlando Vieira, membro da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal e do Presidente da Câmara, senhor Amauri Pinheiro da Silva. O senhor Prefeito Municipal explicou a importância da realização de audiências públicas, pois é o momento em que a Administração e a população podem discutir os rumos de uma cidade, onde melhor alocar recursos para atender uma camada maior dos moradores. Em seguida convidou o senhor Cesar Roberto Toqueton para realizar as demonstrações. O senhor Cesar expôs todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido do primeiro quadrimestre de dois mil e dezenove, apurado positivamente na ordem de R\$ 42.024,01, sendo exposto que este valor refere-se ao resultado das seguintes operações: durante este período (primeiro quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 8.269.887,62, que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 8.254.868,26, sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa primaria paga na ordem de R\$ 6.321.449,71, e que somando-se a ela foram efetuados pagamentos de restos a pagar processados e não processados no mesmo período da ordem de R\$ 1.891.394,54, sendo a soma destes valores a base de calculo para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário acima da linha é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal paga mais os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, demonstramos que o resultado primário obtido no encerramento do primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e dezenove foi da ordem de R\$ 42.024,01, positivo, sendo este também o resultado nominal acima da linha. Através do anexo denominado resultado nominal abaixo da linha, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de dois mil e dezenove. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 86.194,36, referente à dívida fundada e a R\$ 994.366,96, referente a restos a pagar processados e demais obrigações de curto prazo. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, por sua vez, foram da ordem de R\$ 1.424.525,93. Chegaremos então à conclusão de que o município dispunha de dívida pública líquida negativa no encerramento do primeiro quadrimestre da ordem de R\$ -343.964,61, que somando-se ao saldo da dívida consolidada líquida obtido no quadrimestre anterior positivo da ordem de R\$ 152.632,32, chegaremos a conclusão que o resultado nominal abaixo da linha foi de R\$ 496.596,93. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Na sequência o senhor Prefeito Municipal deixou franca a palavra para quem quisesse fazer uso, tendo recebido alguns questionamentos, prontamente respondidos pelo senhor Prefeito Municipal e pelo senhor Cesar. Nada mais a ser tratado, o senhor Prefeito Municipal encerrou a presente reunião. Do que para constar, foi lavrado à presente ata.


MARCIO ARJOL DOMINGUES


RAUL MARCEL ZARPELÃO


CESAR ROBERTO TOQUETON


FERNANDO DONIZETI AUGUSTO


ADEMIR MARTINS DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@infonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019, REALIZADA NO DIA 23/05/2019 ÀS 19:00 HORAS, CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARÁGRAFO 4º DO Artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR (Lei 101/2000).

NOME

ASSINATURA

Cesar R. Toquet

Sernando D. Augusto

Leandro A. Vieira

David V. Campos

Kaúl Maurício Evangelista

Ademir M. Souza

Linara Traskine Pereira

Linara A. Gallo

MARIN ARTEOL DOMINGUES

Oswaldo Vieira

Jose Amador L. dos Santos

Sernando D. Augusto

Kaúl M. Evangelista

Linara A. Gallo